



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.441/16  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotado para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, conforme Portaria nº 290/15;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Antecipar, para o dia 25 de novembro de 2016, o exercício da relocação da servidora Rhaquel Gleysiane Farias Nunes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 1.589/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça